

RELATÓRIO TÉCNICO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

O presente Relatório Técnico foi elaborado em atendimento às recomendações constantes no **Parecer nº 451/2026**, emitido pela Procuradoria-Geral do Município de Lages, referente ao Processo Administrativo nº 08/2026 e Pregão Eletrônico nº 43/2026, que tem por objeto a contratação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Em sua análise, a Procuradoria-Geral do Município apresentou recomendações técnicas relacionadas à instrução processual e à adequada fundamentação dos elementos que compõem a estimativa de custos da contratação, visando garantir a observância dos princípios da legalidade, economicidade, eficiência, transparência e planejamento previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, o presente relatório tem por finalidade apresentar a metodologia utilizada na elaboração da planilha orçamentária, bem como as justificativas técnicas que fundamentam os quantitativos e valores adotados para despesas com pessoal e encargos, materiais de consumo, equipamentos de proteção individual (EPIs), tributos incidentes e margem de lucro, demonstrando a compatibilidade dos custos estimados com as necessidades da contratação e com os valores praticados no mercado.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GASTOS COM PESSOAL/ENCARGOS

CUSTO ANUAL - SERVIÇOS GERAIS	
COMPONENTE	VALOR
Salário-base / Piso salarial	R\$ 1.752,85
Adicional de insalubridade – 20%	R\$ 350,57
REMUNERAÇÃO MENSAL	R\$ 2.103,42
1/12 – 13º salário	R\$ 175,29
1/12 – adicional de férias (1/3)	R\$ 58,43
CUSTO MENSAL POR FUNCIONÁRIO	R\$ 2.337,14
CUSTO ANUAL POR FUNCIONÁRIOS	R\$ 28.045,68
CUSTO MENSAL 25 FUNCIONÁRIOS	R\$ 58.428,50
CUSTO ANUAL 25 FUNCIONÁRIOS	R\$ 701.142,00

Neste cálculo consideramos que a empresa deseje contratar funcionários com jornada de 40 horas semanais, teremos:

690 horas semanais ÷ 40 horas = 17,25 postos

Ou seja:

- Mínimo operacional: 25 colaboradores

MENSAL 25 * R\$ 2.337,13 (SALÁRIO) = R\$ 58.428,50

ANUAL R\$ 58.428,50 X 12 MESES = R\$ 701.142,00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GASTOS COM MATERIAIS

MATERIAIS	QUANTIDADE	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Água Sanitária	5.022	LT	R\$ 6,74	R\$ 33.848,28
Desinfetante	2.772	LT	R\$ 8,53	R\$ 23.645,16
Detergente	432	LT	R\$ 3,68	R\$ 1.589,76
Saco de Lixo	182.000	UNID.	R\$ 0,16	R\$ 29.120,00
Álcool	4.320	LT	R\$ 5,61	R\$ 24.235,20
TOTAL				R\$ 112.438,40

Isso representa um custo médio de aproximadamente:

- R\$ 9.369,87 por mês ($R\$ 112.438,40 \div 12$)

R\$ 3,40 por hora de serviço ($R\$ 112.438,40 \div 33.120$ horas)

A estimativa dos materiais de limpeza necessários à execução dos serviços foi elaborada com base no histórico de consumo registrado durante o exercício de 2025, considerando a demanda efetivamente observada na execução dos serviços, o perfil de atendimento da unidade e a necessidade de manutenção da continuidade e qualidade das atividades desenvolvidas.

Para definição dos valores unitários, foi adotado o preço médio de mercado apurado a partir das aquisições realizadas pela Administração Pública ao longo do período analisado, considerando os valores praticados em processos licitatórios, contratações vigentes e demais referências de mercado disponíveis, buscando refletir os custos atualmente observados para fornecimento dos respectivos itens.

A metodologia adotada visa assegurar maior aderência à realidade operacional do serviço, observando os princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade e planejamento, proporcionando estimativas compatíveis com a necessidade da contratação e com os valores praticados no mercado.

Dessa forma, os quantitativos e valores apresentados constituem projeção fundamentada em dados históricos e parâmetros de mercado, suficientes para subsidiar o planejamento orçamentário e a estimativa de custos da contratação.

Foram considerados os principais insumos empregados rotineiramente na limpeza e desinfecção dos ambientes assistenciais e administrativos, compreendendo água sanitária, desinfetante, detergente, sacos para acondicionamento de resíduos e álcool.

Os quantitativos estimados refletem o consumo médio necessário para garantir a adequada execução dos serviços durante a vigência contratual, totalizando o montante estimado de R\$ 112.438,40 em materiais de limpeza.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GASTOS EPIs

EPI	CRITÉRIO	QUANTIDADE ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Luvras de borracha nitrílica	2 pares/mês/profissional	600 pares	R\$ 8,00	R\$ 4.800,00
Botas PVC cano médio	2 pares/ano/profissional	50 pares	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
Óculos de proteção	1 unidade/ano/profissional	25 unidades	R\$ 15,00	R\$ 375,00
Avental impermeável	2 unidades/ano/profissional	50 unidades	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
Máscara descartável	1 unidade/dia útil/profissional (22 dias/mês)	6.600 unidades	R\$ 0,35	R\$ 2.310,00
TOTAL				R\$ 12.485,00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GASTOS COM UNIFORMES

UNIFORMES	CRITÉRIO	QUANTIDADE ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Camiseta	3 por profissional/ano	75	R\$ 35,00	R\$ 2.625,00
Calça	3 por profissional/ano	75	R\$ 70,00	R\$ 5.250,00
Jaqueta/moletom	1 por profissional/ano	25	R\$ 90,00	R\$ 2.250,00
TOTAL				R\$ 10.125,00

Considerando a inexistência de registros históricos consolidados de consumo de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e uniformes para a execução dos serviços objeto desta contratação, os quantitativos previstos na planilha foram estimados com base no número de profissionais envolvidos, nas atividades a serem desempenhadas, na periodicidade de substituição dos equipamentos e nas exigências de segurança e saúde ocupacional aplicáveis.

A definição dos quantitativos observou critérios técnicos relacionados à proteção dos trabalhadores, levando em consideração a necessidade de fornecimento contínuo dos equipamentos durante toda a vigência contratual, de forma a garantir condições adequadas para a execução dos serviços e o atendimento às normas de segurança do trabalho vigentes.

Os valores unitários adotados foram obtidos mediante pesquisa de mercado e análise de preços praticados em aquisições públicas similares, buscando refletir valores compatíveis com os atualmente praticados para produtos que atendam às especificações técnicas exigidas.

Dessa forma, os quantitativos e valores apresentados constituem estimativa técnica elaborada com base em parâmetros de razoabilidade, proporcionalidade e segurança operacional, visando assegurar a adequada proteção dos profissionais e a correta execução dos serviços contratados.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA TRIBUTOS

TRIBUTOS	
10,93%	836.190,40
R\$	91.395,61

Para a composição dos custos da presente planilha foi considerada a tributação incidente sobre pessoa jurídica optante pelo regime de apuração do Lucro Presumido, observando a legislação tributária federal vigente e as características dos serviços objeto da contratação.

A alíquota utilizada foi estimada a partir da soma dos principais tributos incidentes sobre o faturamento da empresa, conforme demonstrado a seguir:

- PIS: 0,65%;
- COFINS: 3,00%;
- ISS: 2,00% a 5,00%, conforme legislação municipal aplicável;
- IRPJ: 1,20% calculado sobre a base de presunção prevista para atividades de prestação de serviços;
- CSLL: 1,08% calculada sobre a base de presunção prevista para atividades de prestação de serviços.

Considerando as bases de presunção e a repercussão dos tributos sobre o faturamento da contratação, foi adotada para fins de estimativa uma carga tributária aproximada de 11%, percentual compatível com empresas prestadoras de serviços enquadradas no regime do Lucro Presumido.

A metodologia empregada tem por finalidade refletir os encargos tributários efetivamente suportados pela futura contratada, assegurando que a estimativa de custos represente de forma adequada a realidade econômica da prestação dos serviços, observando os princípios da razoabilidade, transparência e equilíbrio econômico-financeiro da contratação.

Ressalta-se que os tributos foram considerados exclusivamente para fins de formação do preço estimado, podendo a tributação efetivamente incidente variar em função das particularidades fiscais da empresa contratada e da legislação vigente à época da execução contratual.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA MARGEM DE LUCRO

MARGEM DE LUCRO	
8,00%	927.586,01
R\$	74.206,88

A margem de lucro prevista na presente planilha foi estabelecida com o objetivo de assegurar a viabilidade econômica da execução contratual, remunerando adequadamente a atividade empresarial e os riscos inerentes à prestação dos serviços.

O percentual adotado foi definido com base nas práticas de mercado observadas para contratos de natureza semelhante, considerando os custos administrativos indiretos, os riscos operacionais, as oscilações de preços de insumos, a necessidade de capital de giro e a remuneração do investimento realizado pela empresa contratada.

A previsão de margem de lucro na composição dos custos é compatível com os princípios do equilíbrio econômico-financeiro, da razoabilidade e da competitividade, não representando vantagem excessiva à contratada, mas sim remuneração necessária para garantir a adequada execução dos serviços durante toda a vigência contratual.

Dessa forma, a margem de lucro de 8% foi considerada adequada e compatível com as condições de mercado para a atividade objeto da contratação, contribuindo para a formação de preço exequível e para a manutenção da sustentabilidade econômico-financeira da futura contratada.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA RESUMIDA

RESUMO	
Mão de obra	R\$ 701.142,00
Materiais de limpeza	R\$ 112.438,40
EPIs	R\$ 12.485,00
Uniformes	R\$ 10.125,00
Subtotal Geral	R\$ 836.190,40

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COMPLETA

CUSTO ANUAL				
CUSTO ANUAL - SERVIÇOS GERAIS				
COMPONENTE	VALOR			
Salário-base / Piso salarial	R\$ 1.752,85			
Adicional de insalubridade – 20%	R\$ 350,57			
REMUNERAÇÃO MENSAL	R\$ 2.103,42			
1/12 – 13º salário	R\$ 175,29			
1/12 – adicional de férias (1/3)	R\$ 58,43			
CUSTO MENSAL POR FUNCIONÁRIO	R\$ 2.337,14			
CUSTO ANUAL POR FUNCIONÁRIO	R\$ 28.045,68			
CUSTO MENSAL 25 FUNCIONÁRIOS	R\$ 58.428,50			
CUSTO ANUAL 25 FUNCIONÁRIOS	R\$ 701.142,00			
MATERIAIS	QUANTIDADE	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Água Sanitária	5.022	LT	R\$ 6,74	R\$ 33.848,28
Desinfetante	2.772	LT	R\$ 8,53	R\$ 23.645,16
Detergente	432	LT	R\$ 3,68	R\$ 1.589,76
Saco de Lixo	182.000	UNID.	R\$ 0,16	R\$ 29.120,00
Álcool	4.320	LT	R\$ 5,61	R\$ 24.235,20
TOTAL				R\$ 112.438,40
EPI	CRITÉRIO	QUANTIDADE ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Luvas de borracha nitrílica	2 pares/mês/profissional	600 pares	R\$ 8,00	R\$ 4.800,00
Botas PVC cano médio	2 pares/ano/profissional	50 pares	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
Óculos de proteção	1 unidade/ano/profissional	25 unidades	R\$ 15,00	R\$ 375,00
Avental impermeável	2 unidades/ano/profissional	50 unidades	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
Máscara descartável	1 unidade/dia útil/profissional (22 dias/mês)	6.600 unidades	R\$ 0,35	R\$ 2.310,00
TOTAL				R\$ 12.485,00
UNIFORMES	CRITÉRIO	QUANTIDADE ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Camiseta	3 por profissional/ano	75	R\$ 35,00	R\$ 2.625,00
Calça	3 por profissional/ano	75	R\$ 70,00	R\$ 5.250,00
Jaqueta/moletom	1 por profissional/ano	25	R\$ 90,00	R\$ 2.250,00
TOTAL				R\$ 10.125,00
RESUMO				
Mão de obra	R\$ 701.142,00			
Materiais de limpeza	R\$ 112.438,40			
EPIs	R\$ 12.485,00			
Uniformes	R\$ 10.125,00			
Subtotal Geral	R\$ 836.190,40			
TRIBUTOS				
10,93%	836.190,40			
	R\$ 91.395,61			
MARGEM DE LUCRO				
8,00%	927.586,01			
	R\$ 74.206,88			
TOTAL ESTIMADO	R\$ 1.001.792,89			
INDICADORES				
Indicador	Valor			
Valor anual	R\$ 1.001.792,89			
Valor mensal	R\$ 83.482,54			
Horas anuais	33.120			
VALOR HORA ESTIMADO	R\$ 30,25			

A presente planilha orçamentária foi elaborada com base em critérios técnicos e objetivos, visando estimar os custos necessários para a adequada execução dos serviços objeto da contratação.

Os quantitativos de materiais foram definidos considerando o consumo observado durante o exercício de 2025 e as necessidades operacionais identificadas para a manutenção dos serviços. Os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) foram

estimados com base no quantitativo de profissionais envolvidos e nas exigências legais e operacionais de segurança do trabalho, diante da inexistência de registros históricos consolidados de consumo.

Os valores unitários adotados foram obtidos a partir de referências de mercado e de aquisições realizadas pela Administração Pública, buscando refletir preços compatíveis com aqueles praticados atualmente. Também foram considerados os tributos incidentes sobre empresas prestadoras de serviços enquadradas no regime do Lucro Presumido, bem como margem de lucro compatível com as condições de mercado e necessária à viabilidade econômica da futura contratação.

Dessa forma, conclui-se que os valores constantes da presente planilha representam estimativa adequada, razoável e compatível com os custos necessários à execução dos serviços, observando os princípios da legalidade, economicidade, eficiência, transparência e planejamento que regem a Administração Pública, servindo como instrumento de apoio à formação do preço estimado da contratação.

Declaro que os valores constantes nesta planilha foram elaborados com base em critérios técnicos, pesquisas de mercado e informações disponíveis à Administração, refletindo estimativa compatível com a realidade da contratação pretendida.

Juliano Pereira Figueroa
Diretor Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE LAGES

Praça Leoberto Leal, nº 20, Centro | Fone (049) 3251-7635 | Cep. 88.501.310 | CNPJ- 11.840.546/0001-77

www.saudelages.sc.gov.br | compras@saudelages.sc.gov.br